

**PORTARIA Nº74/UNOESC-R/2024.**

**Nomeia a Procuradora Educacional Institucional da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Professora **Claudia Elisa Grasel**, para exercer a função de **Procuradora Educacional Institucional (PEI)** da Unoesc, diretamente vinculada ao Reitor da Universidade, nos termos da legislação pertinente.

**Parágrafo Único.** Concomitante às atividades de PEI, a empregada acima nomeada deverá exercer as atividades de coordenação do Setor de Regulação de Ensino junto à Reitoria da Unoesc, exercendo as funções estabelecidas na Portaria nº17/UNOESC-R/2023.

**Art. 2º** Determinar que a dedicação às funções acumuladas será de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XII, podendo desempenhar até 8h (oito horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº18/UNOESC-R/2023.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**